



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICIPIO

A L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA À PROVA DE DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICIPIO.

DATA: 28 de agosto de 2022

LOCAL: Centro de Ensino Doutor Fernando Castro

ENDEREÇO: Endereço: Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Buriticupu/MA.

ABERTURA DOS PORTÕES: 08h:00

APLICAÇÃO DA PROVA: 09h às 13h.

1.0 A provas discursivas serão de caráter eliminatório e classificatório e terá **duração de 4 horas** e serão aplicadas na data de **28 de agosto de 2022**, no turno da manhã.

1.1 O candidato convocado que não prestar a prova discursiva estará eliminado do certame.

1.2 Estão convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

2. As provas discursivas valerão 100,00 pontos e consistirão de:

a) prova discursiva: duas questões, a serem respondidas em até 15 linhas cada, no valor de 15,00 pontos cada e uma peça processual, de até 100 linhas, no valor de 70,00 pontos, abrangendo os objetos de avaliação constantes do conteúdo programático deste edital;

3. As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos neste anexo do edital.

4. Nas provas discursivas, será permitida, apenas, a consulta à legislação, desde que não anotada ou comentada, sendo vedada a consulta a obras doutrinárias, a súmulas e à jurisprudência.

5. Os textos definitivos das provas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6. As provas discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho do caderno de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

7. O caderno de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não serão válidas para a avaliação das provas discursivas.

8. Não haverá substituição do caderno de texto definitivo por erro do candidato. O candidato poderá levar seu caderno de rascunho após duas horas do início da prova.



DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

9. Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para as provas discursivas os candidatos classificados na prova objetiva.

10. Os candidatos que não forem convocados para as provas discursivas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11. As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado –, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

12. As provas discursivas de cada candidato serão submetidas a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

13. Cada uma das duas questões de cada prova discursiva valerá 15,00 pontos, totalizando 30,00 pontos por prova discursiva, sendo essas questões avaliadas conforme os seguintes critérios: a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema comporão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 15,00 pontos, em que $i = 1$ e 2 ; b) a avaliação do domínio da modalidade escrita comporá o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular; c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido neste edital; d) será calculada, então, para cada questão, a nota na questão (NQ_i) pela fórmula $NQ_i = NC_i - NE_i / TL_i$, em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta; e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NQ_i < 0,00$; f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero; g) a nota nas questões de cada prova discursiva (NQ) será calculada pela fórmula $NQ = NQ_1 + NQ_2$; h) será eliminado o candidato que obtiver $NQ < 15,00$; i) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

14. A peça processual da prova discursiva valerá 70,00 pontos e será avaliada segundo os critérios a seguir: a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema comporão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 70,00 pontos por peça; b) a avaliação do domínio da modalidade escrita comporá o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato; d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido neste edital; e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na peça processual da prova discursiva (NPP) pela fórmula: $NPP = NC - 2 \times NE / TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato; f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NPP < 0,00$; g) será eliminado o candidato que obtiver $NPP < 35,00$; h) será calculada, então, para cada candidato, a nota na peça consultiva da prova discursiva P3 (NPC) pela fórmula: $NPC = NC - 2 \times NE / TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato; i) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NPC < 0,00$; j) será eliminado o candidato que obtiver $NPC < 35,00$; k) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

ANEXO ÚNICO ABAIXO



ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO DA PREF MUNICIPAL DE BURITICUPU
LJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

EDITAL 01/2022

Legenda:

NOR - Conhecimentos Gerais
ESP - Conhecimentos Específico
POR - Português
MAT - Matemática
CL - Conhecimentos Locais
CB - Conhecimentos Básico
PNE - Portador de Necessidades
Especiais

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 053 PROCURADOR MUNICIPAL
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	PONTUAÇÃO								RESULTADO	
			TOTAL	NOR	ESP	POR				Títulos		
1	ROBERTO ORSANO NAPOLEAO	8.749	36,00	4,00	19,00	13,00						APROVADO
2	EDUARDO COSTA DE SOUSA SANTOS	9.941	35,00	3,00	17,00	15,00						APROVADO
3	RUÃ PABLO DE ARAÚJO CHAVES	10.350	35,00	4,00	17,00	14,00						APROVADO
4	BENEDITO DE ARAUJO CARVALHO FILHO	15.336	34,00	4,00	16,00	14,00						APROVADO
5	GUSTAVO PEREIRA DA COSTA	13.433	33,00	4,00	15,00	14,00						APROVADO
6	JUCELINO LINDOSO JUNIOR	5.962	33,00	5,00	15,00	13,00						CLASSIFICADO
7	ARTHUR ARAÚJO SANTOS	14.680	31,00	3,00	16,00	12,00						CLASSIFICADO
8	GERSON TÁCITO PEREIRA DE SA	8.598	31,00	3,00	15,00	13,00						CLASSIFICADO
9	THIAGO LIMA DA SILVA	9.748	31,00	3,00	15,00	13,00						CLASSIFICADO
10	GUSTAVO PEREIRA ALVES	10.371	31,00	4,00	15,00	12,00						CLASSIFICADO
11	FRANCISCO WENEY NECO DA SILVA	1.995	31,00	5,00	15,00	11,00						CLASSIFICADO
12	DARLAN RODRIGUES PINHO	14.864	31,00	3,00	14,00	14,00						CLASSIFICADO
13	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO MIRANDA	4.246	31,00	4,00	14,00	13,00						CLASSIFICADO
14	JEFFERSON GREIKI DA SILVA OLIVEIRA	9.435	31,00	5,00	14,00	12,00						CLASSIFICADO
15	ALBERTO MAGNO SOUSA FERREIRA	12.750	31,00	5,00	13,00	13,00						CLASSIFICADO